



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964
E:mail: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1493, de 01 de outubro de 2013.

EMENTA:EXONERAR O SERVIDOR, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar o servidor **Mário Bonadiman**, efetivo no cargo de Guarda Patrimonial, Nível I Padrão H, matrícula nº 120, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, por motivo de aposentadoria por idade, no dia 01 de outubro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia em, 01 de outubro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/10/2013.

Data de Publicação